MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 058/2012

O Secretário de Educação do Município de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Artigo 206, inciso VI, da Constituição Federal, no Artigo 14, inciso II, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e na Lei Municipal nº 6.116, de 11 de Setembro de 2012.

Considerando o processo de escolha dos Conselheiros Escolares das Escolas Municipais, mediante a eleição direta e secreta, para a Gestão 2013/2015, ocorrida em 12 de novembro de 2012.

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR OS CONSELHEIROS ESCOLARES ELEITOS PARA A GESTÃO 2013/2015 do Conselho Escolar da Escola Municipal Professora Ivone Varela dos Passos, no Município de Cascavel, os quais têm a função regulamentada em Regimento Próprio e dar-lhes posse a partir desta Portaria.

I- Representantes dos profissionais docentes

Titulares: Luciana Aparecida Araújo Inácio
Suplente: Maria de Lourdes Feitosa

II- Representantes dos profissionais não docentes

Titulares: Eunice Santos Melo
Suplentes: Aparecida Amissi da Silva

III- Representantes dos pais ou responsáveis por alunos regularmente matriculados.

Titulares: Ademir Denilson Zoz
Rosilene M. Pereira Tomazine
Suplentes: Keila Regina Stumpf
Giovana Bampi de Souza

IV- Representantes dos alunos regularmente matriculados e frequentando o Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

Titulares: Matheus dos Santos
Suplentes: Isabeli Soares Roloff

Art. 2º O Conselho Escolar deverá eleger entre seus membros eleitos o Presidente e o Vice-Presidente, conforme as diretrizes da Lei 6.116/12.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação

Cascavel, 07 de Dezembro de 2012

VALDECIR ANTONIO NATH

Secretário Municipal de Educação